



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 3090/2021.

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 12/07/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 10.

ASSUNTO:- Dá denominação ao campo de futebol localizado nos Jardins Ouro Verde II e III, na forma que especifica. **“HELIO CARLOS DOS SANTOS”**.

AUTOR:- **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 02/08/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 09/08/2021

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 12/08/2021

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 23/08/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 26/08/2021, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 2.336, PÁGINAS 04 e 05.

Ofício de Encaminhamento no dia 13/08/2021 sob o nº 111/2021/CMS.

LEI Nº 2712/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3090/21

Autor: Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Dá denominação ao campo de futebol localizado nos Jardins Ouro Verde II e III, na forma que especifica.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de "HELIO CARLOS DOS SANTOS", o campo de futebol localizado no Lote nº 01, da Quadra nº 11, do Jardim Ouro Verde II, e ainda abrangendo o Lote nº 01 da Quadra nº 01, do Jardim Ouro Verde III, da Planta Urbana desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

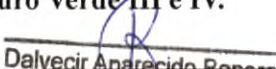
Art. 3º Fica expressamente revogada a Lei nº 2691 de 11 de junho de 2021.

Plenário Adércio Marques da Silva 07 dias do mês julho de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão, que era Servidor Público, além de desportista e muito contribuiu para o Esporte Amador de nossa cidade, por essa razão estamos apresentando a propositura de denominação do campo de futebol, localizado nos Jardins Ouro Verde II e III, da planta urbana desta cidade, lembramos que quando da denominação oriunda da Lei Ordinária nº 2691/2021 de 11.06.2021, o Departamento de Urbanismo informou o bairro errado, por essa razão estamos apresentado um novo projeto, onde esperamos a apreciação aprovação dos Nobres Vereadores,

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra lei denominando campo de futebol dos Jardins Ouro Verde III e IV.	Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando campo de futebol dos Jardins Ouro Verde III e IV.
 Dalvecir Aparecido Benore Divisão de arquivos históricos	
Divisão de Arquivos Históricos – DAH.	Divisão de Arquivos Históricos – DAH.
Data 28/07/2021.	Data ____/____/____.

Belmiro da Silva Farias

Belmiro da Silva Farias,

Vereador – Autor

ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 02/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 09/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO NO DIA 12/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

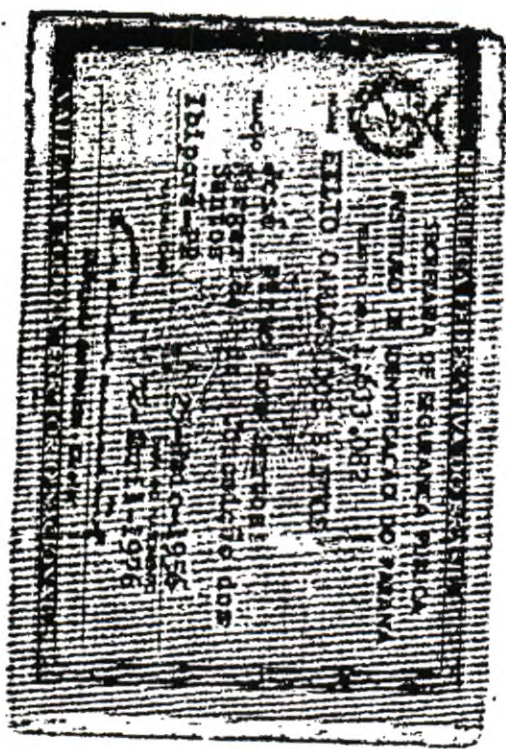
NOME DO PAI: JOSE PINTO DOS SANTOS	3090 / 21
NOME DA MÃE: MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº 73844 SERIE 407	
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:	
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 1.633.082 – SSP SSP/PR.	
NÚMERO DO CPF: 206.208.379-34	
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 022074490604	
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:	
NÚMERO DO PIS:	
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.	
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.	
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.	
ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.	
ATIVIDADE PROFISSIONAL: FUNCIONÁRIO PUBLICO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	
REFERÊNCIAS:	
ATIVIDADE POLÍTICA:	
CÓPIAS EXIGIDAS:	
• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;	
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.	
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.	

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR BELMIRO DA SILVA FARIAS

(PAULO) IRMÃO 998086118

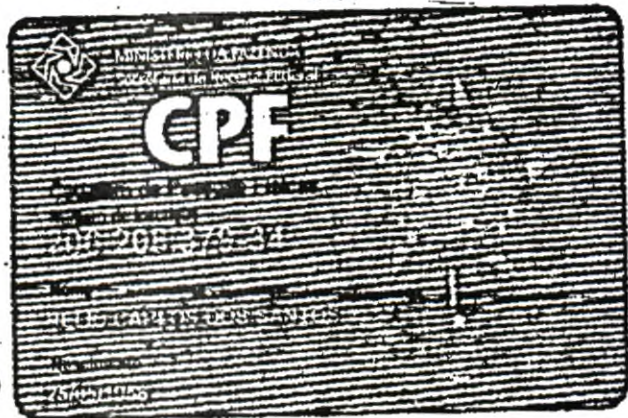
MUDOU PARA SARANDI EM 1987, ENTROU NA PREFEITURA EM 01 DE ABRIL DE 1988.





3090/21

3055/21



BANCO DO BRASIL S.A.		pasep	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI			
DATA DO CADASTRAMENTO	Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP		
06.05.87	1.701.922.993-8		
NOME DO PARTICIPANTE			
HELIO CARLOS DOS SANTOS			
DATA DO NASCIMENTO	SEXO	CPF	
25.05.56	1 1 - M 2 - F	206208379-34	
NOME DA MÃE			
MARGARIDA CONCEICAO DOS SANTOS			
VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

3090/21**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO**
LEI Nº 2691/2021

SÚMULA: Dá denominação ao campo de futebol localizado nos Jardins Ouro Verde III e IV, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador **BELMIRO DA SILVA FARIAS**.

Art. 1º- Fica por força desta Lei, denominado de "HELIO CARLOS DOS SANTOS", o campo de futebol localizado no Lote nº 01 da Quadra nº 01, do Jardim Ouro Verde III e ainda abrangendo o Lote nº 01, da Quadra nº 11, do Jardim Ouro Verde IV, da Planta Urbana desta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de junho de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:AD4F892D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2021. Edição 2288
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 86 / 2021

SENHA PARA CONSULTA WEB: 40743

DATA: 08/07/2021 - 16:22

Requerente: BELMIRO DA SILVA FARIAS

CPF/CNPJ: 303.138.219-68

Endereço: Augusto Birches Terrão, 258

Complemento:

Cidade: Sarandi-PR

Telefone:

#3090 / 21

RG/Insc. Est.: 3.667.200-5

Bairro: Jd. Boa Vista

CEP: -

ASSUNTO: PROJETO DE LEI
Dá denominação ao campo de futebol

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NOS JARDINS OURO VERDE II E III, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "HELIO CARLOS DOS SANTOS"

Monica

MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo."

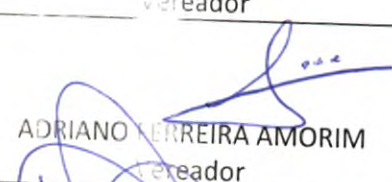


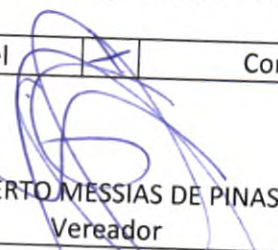
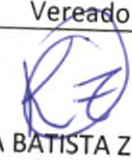


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3090/2021.

Nº 3090/21

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)			
Favorável		Contrário	
☒			
NÃO COMPARECEU		P	
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"		R	
Vereador		M	
		P	☒
		R	
		M	
ADRIANO PEREIRA AMORIM		P	
Vereador		R	☒
GILBERTO MESSIAS DE PINAS		M	
Vereador			
13/07/2021			

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável		Contrário	
☒			
		P	☒
GILBERTO MESSIAS DE PINAS		R	
Vereador		M	
NÃO COMPARECEU		P	
DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"		R	
Vereador		M	
		P	
		R	☒
		M	
KEILA BATISTA ZEGOBIA			
Vereadora			
13/07/2021			





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

№ 3090 / 21

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3090/2021.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3090/2021, de Autoria do edil BELMIRO DA SILVA FARIAS, o qual dá denominação ao campo de futebol localizado nos Jardins Ouro Verde II e III, na forma que especifica. “HELIO CARLOS DOS SANTOS”, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A- V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara
Municipal, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

NÃO COMPARECEU

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”
Presidente*

*Gilberto Messias de Pinas,
Membro e Relator*

*Adriano Ferreira Amorim,
Vice-Presidente*

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3090/2021.
Relator: KEILA BATISTA ZEGOBIA.

№ 3 0 9 0 / 2 1

A RELATORA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3090/2021, de Autoria do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, o qual dá denominação ao campo de futebol localizado nos jardins ouro verde II e III, na forma que especifica “CAMPO DE FUTEBOL HÉLIO CARLOS DOS SANTOS”, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

*Gilberto Messias de Pinas,
Presidente*

*Keila Batista Zegobia,
Membro e Relatora*

NÃO COMPARECEU

*Dionizio Aparecido Viario
Vice-Presidente*

Visto:

Presidente da Câmara

